CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 066/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2007 e de 02 à 04 de janeiro de 2008, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 066/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Define Recesso Funcional de 24 de dezembro de 2077 à 04 de janeiro de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA

PORTARIA N.o 066/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANA, não terá atendimento ao Público, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2007 e de 02 à 04 de janeiro de 2008, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Rafael [illegible]
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 20 de dezembro de 2007. Edição nº 5.222 – QUINTA-FEIRA.